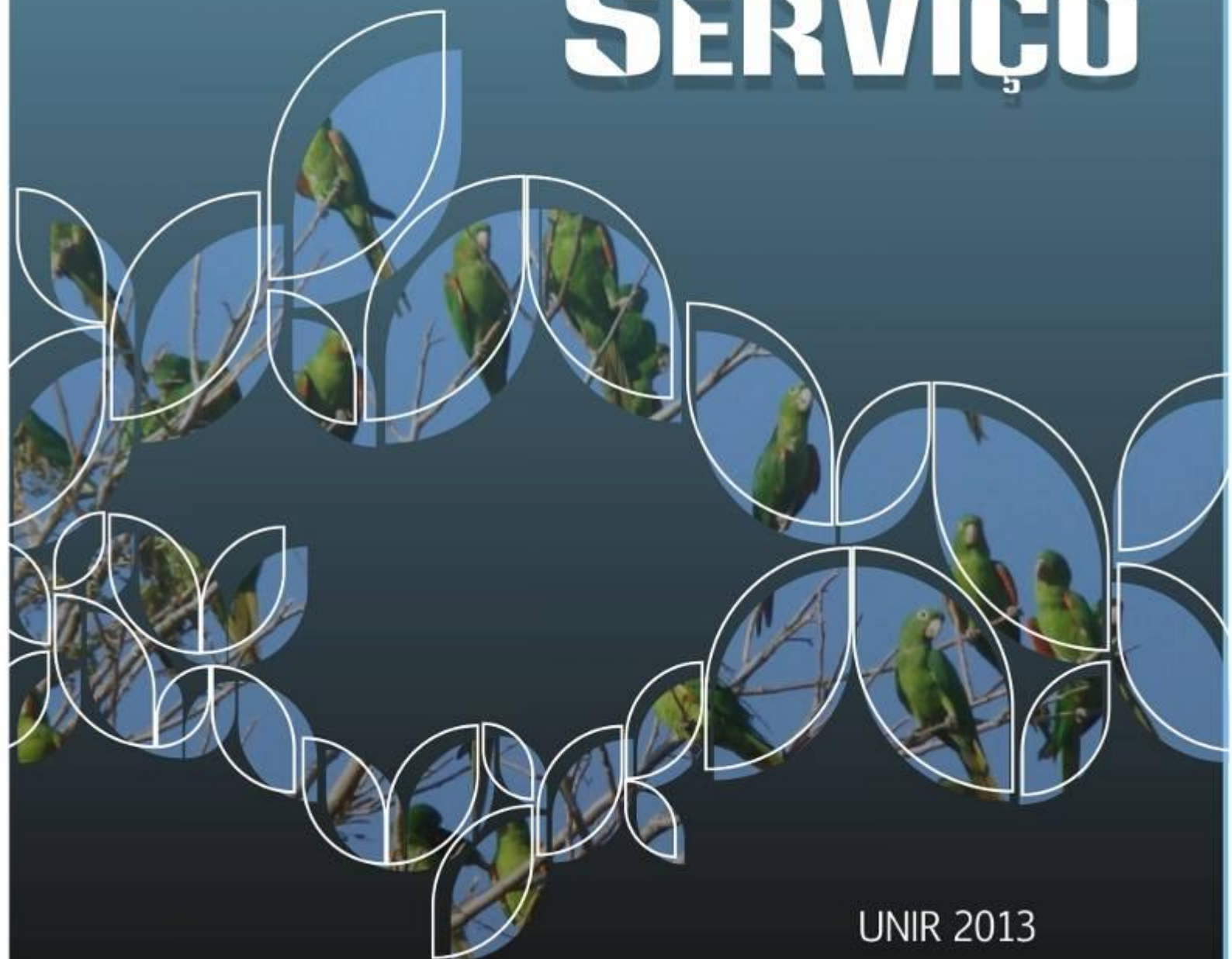


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	14
Progressão Funcional	17
Retificação	18

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 007/2013/DCAR/UNIR de 28 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 672/GR de 09/08/2013, e considerando:

Ocorrência registrada pelo servidor Clédson Peres Souza (Secretário de Registro e Controle Acadêmico) em 23 de agosto de 2013; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Sindicância que deverá emitir análise e parecer no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço:

- Prof.^a Dra. **Ilka de Oliveira Mota** – Presidente;
 - Prof.^a Esp. **Márcia Ângela Patrícia** – Membro;
 - Bibliotecária **Fabiany Moraes Andrade** – Membro;
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 008/2013/DCAR/UNIR de 29 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 672/GR de 09/08/2013, e considerando:

Processo nº 23118.003442/2012-38, que trata da reestruturação universitária em RO (Desmembramento da UNIR). **RESOLVE:**

I – Designar os servidores e acadêmicos abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Elaboração de Audiências Públicas, no âmbito do município de Ariquemes e região, para tratar da reestruturação universitária em RO (Desmembramento da Unir), assunto do Processo nº 23118.003442/2012-38, com objetivo de promover debates com a sociedade. A referida Comissão terá prazo máximo de 45 dias a contar da publicação desta Portaria para realizar as audiências e emitir relatório:

- Prof.^a Esp. **Lara Cristina Cioffi**, Presidente;
 - Prof. Dr. **Roberto Marchiori** (DINTEC), Membro;
 - Prof. Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** (DECED), Membro;
 - Jefferson Alencar do Nascimento Vieira** (Técnico), Membro;
 - Marinez de Paula Vendramel Fernandes** (Polo UAB), Membro;
 - Elenísia Dias da Silva Rodrigues** (Prefeitura/UAB), Membro;
 - Acadêmica **Helenise dos Santos Lima** (Pós-UAB), Membro;
 - Acadêmico **Alexandre Fortunato Silva** (UAB), Membro;
 - Acadêmico **Leonardo Evangelista Antunes Sodré**, discente DENGEA;
 - Acadêmica **Jessica Tamine Ribeiro Ferreira** (DECED), Membro;
 - Acadêmico **Cleiton Willian Santana** (DECED) Membro.
- II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº. 08 de 09 de setembro de 2013. A Vice Diretora do Campus Universitário de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 479/GR de 11 de junho de 2012, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO a orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº147 de 02 de Fevereiro de 2007, também atendendo as resoluções nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e nº285/CONSEA de 21 de setembro de 2012, e a deliberação do Conselho do Departamento de Educação do dia 11 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/DEPED/RM/2013, recebido em 09 de setembro de 2013. **RESOLVE:**

I-DESIGNAR, os professores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Pedagogia.

- 1-Prof.^a **Avacir Gomes dos Santos** SIAPE nº 1109299
- 2- Prof.^a. **Flavia Pansini** SIAPE nº 1634499
- 3- Prof.^a. **Flavine Assis de Miranda** SIAPE nº 1459385
- 4- Prof.^a. **Marilsa Miranda de Souza** SIAPE Nº 2287103
- 5- Prof. **Orestes Zivieri Neto** SIAPE Nº 0396790

Suplentes:

1-Profª **Bianca Santos Chisté** SIAPE Nº 2494508

2-Prof. **Dircel Bettiol** SIAPE Nº 0700159

3-Profª **Elisabete dos Reis Venturoso** SIAPE Nº 0700053

4-Profª **Helionice de Moura Silva** SIAPE Nº 0698478

5-Profª **Maria das Graças de Araujo** SIAPE Nº 3288683

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria Nº 009/2013/DCAR/UNIR 29 de agosto de 2013. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 672/GR de 09/08/2013: RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Chefe e Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes:

Prof.º Dr. **Idone Bringhenti**, SIAPE 1297370, Presidente;

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE 1807886, Membro;

Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos**, SIAPE 1840492, Membro;

Prof. Esp. **João Renato Medeiros de Melo e Silva**, SIAPE1807878, Membro;

Ass. em Adm. **Jefferson Alencar do Nascimento Vieira**, SIAPE 1645990, Membro;

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias a contar da publicação desta portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria n.º 72/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para formar Comissão com a finalidade de proceder inscrições para a Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;

Professora Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro;

Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro;

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;

Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro; e

TAE **Laércio do Carmo Rodrigues**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 81/2013/NCH/UNIR, de 23 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, tendo em vista a necessidade de atualização da equipe do Departamento de Artes encarregada de debater sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do seu Curso, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais, sob a responsabilidade do Departamento de Artes, do Campus de Porto Velho:

Professor Mestre **Cléber Maurício de Lima**;

Professor Mestre **Felipe Martins Paros**;

Professor Mestre **Osvaldo Augusto de Oliveira**;

Professora Mestre **Samira Margotto**; e

Professor Esp. **Edilson Schultz**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 82/2013/NCH/UNIR, de 23 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, tendo em vista a necessidade de atualização da equipe do Departamento de Artes encarregada de debater sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do seu Curso, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Música, sob a responsabilidade do Departamento de Artes, do Campus de Porto Velho:

Professor Dr. **Cristiano Sousa dos Santos**;
Professor Mestre **Cléber Maurício de Lima**;
Professora Mestre **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**;
Professor Mestre **Alexandre de Negreiros Motta**; e
Professor Esp. **Edilson Schultz**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 83/2013/NCH/UNIR, de 23 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, tendo em vista a necessidade de atualização da equipe do Departamento de Artes encarregada de debater sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do seu Curso, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, relacionados abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Teatro, sob a responsabilidade do Departamento de Artes, do Campus de Porto Velho:

Professor Mestre **Éder Rodrigues da Silva**;
Professor Dr. **Cristiano Sousa dos Santos**;
Professor Mestre **Cléber Maurício de Lima**;
Professora Mestre **Samira Margotto**; e
Professor Esp. **Edilson Schultz**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 84/2013/NCH/UNIR, de 24 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e mais informação da chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, em Turmas ministradas por intermédio do convênio com o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR):

Professora **Maria Elisabete Sanchez**, presidente;
Professora **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro;
Professora **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora **Marília Lima Pimentel**, membro; e
Professor **José Osvaldo de Paiva**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 88/2013/NCH/UNIR, de 30 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 23, de 23 de agosto de 2013, da Coordenação do Mestrado, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Dinalva Barbosa da Silva.**

Título da Dissertação: “Reconfigurações do Espaço em O Fotógrafo, de Cristóvão Tezza”.

Data: 17 de junho de 2013.

Horário: 9h.

Local: Auditório do prédio da UAB, Campus José Ribeiro Filho, de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, orientadora, presidente;

Dra. **Marisa Martins Gama Khalil** (UFU), membro externo, titular;

Dr. **Miguel Nenevé**, membro interno, titular.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 89/2013/NCH/UNIR, de 30 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 23, de 23 de agosto de 2013, da Coordenação do Mestrado, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Andréia Mendonça dos Santos Lima.**

Título da Dissertação: “Tradução e Pós-Colonialismo: Uma análise de Mad Maria de Márcio Souza e sua tradução para o inglês”.

Data: 7 de julho de 2013.

Horário: 14h.

Local: Auditório do prédio dos Mestrados, Campus José Ribeiro Filho, de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé**, orientador, presidente;

Dra. **Divanize Carbonieri** (UFMT), membro externo, titular;

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, membro interno, titular.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 90/2013/NCH/UNIR, de 03 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 23, de 23 de agosto de 2013, da Coordenação do Mestrado, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Elton Emanuel Brito Cavalcanti.**

Título da Dissertação: “Mitos tradicionais e Pós-Modernos em Órfãos do Eldorado”.

Data: 23 de agosto de 2013.

Horário: 14h30.

Local: Auditório do prédio dos Mestrados, Campus José Ribeiro Filho, de Porto Velho.

Banca de Defesa de Mestrado:

Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, orientador, presidente;

Dr. **Alexandre Pacheco**, titular;

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, titular.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 804/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 156/2013 - Departamento de Ciências Biológicas, de 28/08/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, para a função de Curadora/Substituta da Coleção Ictiológica da UNIR, vinculada ao Departamento Acadêmico de Biologia/NCET, no período de 01/10/2013 a 30/12/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 805/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 142/2013/DC/UNIR - Vilhena, de 04/09/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **ALTAIR RECH**, SIAPE n. 0698582, para a função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público/substituto - Câmpus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, em virtude do afastamento do titular e férias da substituta.

Através da Portaria nº 807/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 137/2013/NUSAU, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES**, SIAPE nº 1523776, para função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem/ DENF – Câmpus José Ribeiro Filho, a partir de 03 de setembro de 2013.

Através da Portaria nº 816/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 242/2013, Direção Cacoal, de 03/09/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Câmpus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10.09.2013 a 09.09.2015.

Através da Portaria nº 817/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 242/2013, Direção Cacoal, de 03/09/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Câmpus de Cacoal, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10.09.2013 a 09.09.2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 806/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 137/2013/NUSAU, de 29/08/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a senhora **JEANNE LÚCIA GADELHA DE FREITAS**, SIAPE nº 2352305, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem/DENF– Câmpus José Ribeiro Filho, a partir de 02 de setembro de 2013.

Através da Portaria nº 815/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 242/2013, Direção Cacoal, de 03/09/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, SIAPE n. 1670292, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Câmpus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 09 de setembro de 2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria n.º 70/2013/NCH/UNIR, de 16 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, no Processo n.º 23118.002294/2013-15:

Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, presidenta;

Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 71/2013/NCH/UNIR, de 16 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **FELIPE MARTINS PARO**, no Processo n.º 23118.002295/2013-60:

Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, presidenta;

Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 73/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras,

datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, apresentando os resultados relativamente à Etapa 1 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Dra. **Marília Lima Pimentel**, presidente;
Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e
Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 74/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Análise dos Projetos de Pesquisa, relativamente à Etapa 2 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;
Professor Dr. **João Carlos Gomes**, membro;
Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro;
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e
Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 75/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Entrevistas, para a Avaliação Oral das candidaturas, relativamente à Etapa 3 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no *Campus* de Porto Velho:

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;
Professora Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro;
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;
Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, membro; e
Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 76/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a

legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação do Currículo Lattes, relativamente à Etapa 4 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, presidente;

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro;

Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

Professora Dra. **Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 77/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção da Prova Escrita de Língua Espanhola, apresentando os resultados relativamente à Etapa 5 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no Campus de Porto Velho:

Professora Mestra **Luciana Pitwak Machado Silva Prates**, presidente;

Professora Mestra **Djenane Alvez dos Santos Valdez**, membro; e

Professora Mestra **Mirella Nunes Giracca**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 78/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção da **Prova Escrita de Língua Inglesa**, apresentando os resultados relativamente à Etapa 5 do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, no *Campus* de Porto Velho:

Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, presidente;

Professora Mestra **Maria da Graça Martins**, membro; e

Professora Mestra **Maria Alice Sabaini de Souza**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 079/NUSAU de 09 de setembro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 205/DEF/2013 e na Resolução 285/CONSEA, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem, pelo período 16/08/2013 a 15/08/2016, composto pelas seguintes Professoras:

1. Profa. **Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira**.

2. Profa. **Elaine Maria Santana**

3. Profa. **Vivian Susi de Assis Canizares**
4. Profa. **Maria Inês Ferreira de Miranda**
5. Profa. **Roseli Valéria Rodrigues**
6. Profa **Monica Pereira Lima Cunha**

Art. 2º- Na primeira reunião este NDE deverá eleger coordenadora e vice-coordenadora.

Art3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, incluindo a Portaria 073/NUSAU/2013. Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 79/2013/NCH/UNIR, de 19 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão de Recursos**, para todas as etapas do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme o Cronograma publicado no Edital em epígrafe:

Professor Dr. **Miguel Nenevé**, presidente;

Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**, membro; e

Professora Dra. **Maria da Graça Bernardes e Silva**, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 080/NUSAU de 09 de setembro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR/ 2010, com base no Convite do DSEI/Porto Velho e no despacho 1354/GR/2013, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a professora **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1825696, para representar a Universidade Federal de Rondônia na 5ª Conferência Nacional de Saúde do DSEI/PVH (etapa distrital), que ocorrerá na cidade de Ouro Preto D'Oeste (RO), no período de 02, 03 e 04 de outubro de 2013.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de três diárias e meia (3,5); cabendo à servidora encaminhar a documentação para o registro no SCDP.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 80/2013/NCH/UNIR, de 20 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **JULIANA ROSSATO SANTI**, no Processo n.º 23118.002300/2013-34:

Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, presidenta;

Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro; e

Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 85/2013/NCH/UNIR, de 25 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **MIRELLA NUNES GIRACCA**, no Processo n.º 23118.002311/2013-14:

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, presidenta;
Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;
Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro; e
Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através Portaria n.º 86/2013/NCH/UNIR, de 25 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **EDUARDO BESPALAZ**, no Processo n.º 23118.002319/2013-81:

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, presidenta;
Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;
Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro; e
Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 87/2013/NCH/UNIR, de 25 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1.º- Nomear os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **SILVANA ZUSE**, no Processo n.º 23118.002318/2013-36:

Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, presidenta;
Professor Dr. **Almeida Casseb**, membro;
Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**, membro; e
Professor Dr. **Fernando Danner**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria n.º 91/2013/NCH/UNIR, de 03 de setembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, fundado em Comunicado da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, datado de 18 de julho de 2013, publicado em consonância ainda com o Edital n.º 03/2013/NCH/UNIR, **RESOLVE**:

Art. 1.º- Nomear a servidora abaixo para fazer parte da Comissão de Recursos, para todas as etapas do Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme o Cronograma publicado no Edital em epígrafe:

Professora **Maria de Fátima de Oliveira Molina**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 813/2013/GR/UNIR de 06 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.002531/2013-48 e 23118.002532/2013-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público de 19 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 250 de 28 de dezembro de 2012, Seção 3, pág. 65-70, Retificado pelos Avisos de Retificação de 19 de dezembro de 2012, publicados no DOU nº. 13, de 18 de janeiro de 2013, Seção 3, e Edital de 28 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21 de 30 de janeiro de 2013, Edital de Homologação de 28 de março de 2013, publicado no DOU nº. 63, de 03.04.2013, Seção 3, pág. 46-7, as seguintes candidatas:

Campus Guajará-Mirim				
DEPARTAMENTO/A REA	CLASSE /NIVEL	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDA TO	CODIGO DE VAGA
Administração/Direito	Auxiliar/ I	DE	2º Lugar/ PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO	0920783
Administração/Direito	Auxiliar/ I	DE	3º Lugar/ ROSALINA ALVES NANTES	0920784

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****Nº 18/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: 23118.002075/2013-36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 13/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 14/09/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 06/09/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante
CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA, Contratada.

Nº 31/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº 23118.002078/2013-70

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **NERI DE PAULA CARNEIRO**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 21/08/2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em 06/09/2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante NERI DE PAULA CARNEIRO, Contratado.

Através da Portaria nº 389/2013/PRAD de 04 de setembro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso “c” e

considerando o que consta no processo nº 23118.002533/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **MARIA NILZA BORGES BORGHETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, SIAPE nº 0698204, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês a partir de 02.09.2013 a 01.10.2013, referente ao período aquisitivo de 02.03.1986 a 02.03.1991.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 02.09.2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 803/2013/GR/UNIR de 05 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002543/2013-72. **RESOLVE:**

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002543/2013-72.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 809/2013/GR/UNIR de 06 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002370/2013-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, SIAPE nº 0396756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto III, em Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 6º, c/c §19, art.40 da Constituição Federal de 1988 e art. 7º da Lei nº. 10.887/2004 com efeito financeiro a partir de 25/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 810/2013/GR/UNIR de 06 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 084/2013/PROPLAN, de 03/09/2013,

Considerando que a Resolução nº 098/CONSAD/2011 que disciplina o assunto no âmbito da UNIR estabelece o limite máximo, mas não o valor a ser pago por hora de atividade de encargo de curso e concurso;

Considerando que os pagamentos são realizados com recursos destinados ao custeio das atividades da Instituição, uma vez que a UNIR está proibida de cobrar taxas, não gerando recursos próprios que deveriam servir para este tipo de pagamento;

Considerando que o pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso, dependendo do volume de atividades realizadas, pode comprometer decisivamente os recursos para funcionamento da Instituição;

Considerando as limitações orçamentárias do ano de 2013;

Considerando os valores praticados por outras IFES, tais como UFAM, UNIVASF, UFRGS e UFES;

Considerando que a Portaria SEGEP Nº 52 de 13 de fevereiro de 2013 estabelece que o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal a ser aplicado, de acordo com a Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, corresponde ao cargo de Juiz do Tribunal Marítimo, cujo valor é de R\$ 12.698,11 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos). **RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamentar a aplicação da Resolução nº 098/CONSAD/2011, estabelecendo os valores para fins de pagamento da gratificação por encargos de cursos e concurso.

Art. 2º - A gratificação prevista na Resolução nº 098/CONSAD/2011 será por hora trabalhada pelo servidor, correspondendo a 60 (sessenta) minutos, observados os percentuais estabelecidos no Anexo I, incidentes sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Art. 3º - Todo o pagamento no ano de 2013 deve obedecer aos percentuais e valores estabelecidos no Anexo I.

Parágrafo único: Os processos em tramitação deverão ser adequados aos percentuais e valores estabelecidos no Anexo I.

Art. 4º - Os pedidos de pagamentos deverão ser instruídos com os documentos exigidos pela Resolução nº 098/CONSAD/2011, incluindo quadro demonstrativo do compromisso de compensação de horas trabalhadas em cursos e concursos.

Parágrafo único. O limite de horas para o desenvolvimento de cada atividade será estabelecido pela Unidade (UGR) Coordenadora do Curso ou Concurso.

Art. 5º - O pagamento a servidores de outras instituições federais se dará por meio da transferência de recursos orçamentários, via SIAFI, para a Instituição de origem, onde se dará o pagamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Através da Portaria nº 811/2013/GR/UNIR de 06 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 121/PRAD, de 05/09/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, a servidora **MARIA JUDITE LOPES CAETANO**, SIAPE nº 051240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, da Gerência da Divisão de Protocolo Administrativo para a Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de 01.11.2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 812/2013/GR/UNIR de 06 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001942/2013-16, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, SIAPE nº 1840343, a fim de realizar o estágio obrigatório junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 01.09.2013 a 31.12.2013. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 818/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 126/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 09/08/2013. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 17/07/2013 a 31/08/2013, em que o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, respondeu pela Gerência de Atendimento ao Público – Biblioteca Setorial do Câmpus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 04, em virtude do afastamento da titular, conforme Art. 83 da Lei nº 8.112/90.

Através da Portaria nº 819/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002427/2013-53. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **DÉBORAH MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA**, SIAPE nº 0266576, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, § 5º c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 04/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 390/2013/PRAD de 09 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002539/2013-12,

fls. 01 a 24;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 29/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 391/2013/PRAD de 09 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002440/2013-11, fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Especialização em MBA em Gestão Hospitalar, ao servidor **JEFERSON FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE Nº 2005455, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 20/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 12/2011 - ESPÉCIE: Retificar o Extrato de Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público de Professor Temporário.

Onde se lê:

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 13/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pg. 25.

Leia-se:

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 16/08/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 23/08/2011, seção 3, pg. 25.

Através da Portaria nº 814/2013/GR/UNIR de 09 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 501/PROGRAD, de 03/09/2013. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 746/2013/GR/UNIR, de 23/08/2013, que alterou, parcialmente, o teor da Portaria nº 597/2013/GR/UNIR, de 22/07/2013, publicada no BS nº 67, de 24/07/2013, p.7, da Banca de Avaliação do processo nº 23118.001972/2013-22, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, do servidor LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE MATOS, SIAPE nº 0396925, nos seguintes termos:

Onde se lê: III - Excluir o nome do Prof. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE nº 1026320;

Leia-se: III – incluir o nome do Prof. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE nº 1026320.